



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Autorização da compra direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



PORTARIA Nº 681, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - **COMPDEC**:

I - Coordenador: **FÁBIO DA SILVA PONTES**, CPF nº 158.055.928-00, Diretor do Departamento de Projetos e Habitação da Secretaria Municipal de Obras e Logradouros.

II - Secretaria-Executiva: **UEDERSON ARAGÃO DA SILVA**, CPF nº 328.322.438-27, Assessor Especial da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

III - Setor Técnico: **JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO**, CPF nº 260.173.818-90, Engenheiro Civil, **OSMAR RIBEIRO LOPES**, CPF nº 475.338.978-20, Topógrafo, **WILLIAN RICARDO CORRÊA CALESTINI**, CPF nº 067.457-568-70, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras e Logradouros.

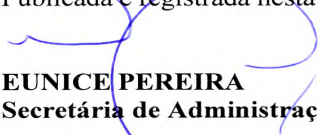
IV - Setor Operativo: **GIOVANE SILVA DE JESUS**, CPF nº 095.440.428-03, Secretário Municipal de Obras e Logradouros, **FLÁVIA SOARES DE SOUZA**, CPF nº 311.050.238-00, Assessora de Secretaria da Secretaria de Assistência e Cidadania, **DALVO RODRIGUES**, CPF Nº 803.034.718.91, Assessor de Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Logradouros.

Art 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de dezembro de 2022.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.


EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 148/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Top House Comércio e Fabricação de Colchões Eireli – ME.

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as instalações da Creche do Bairro Laranjeiras (antigo local de atendimento do CRAS e CREAS), de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 6.197,70.

Data da assinatura: 06/12/2022.

Vigência: 06/03/2023.

Modalidade: Pregão 55/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de dezembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 055/2022/L&C. Processo Licitatório 244/2022, Pregão 51/2022. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, produtos de limpeza automotiva e afins, para atender às necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: Agnaldo Martins de Oliveira 10459256831. CNPJ/MF: 33.512.629/0001-70. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 06/12/2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

LOTE 08

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Litro	Óleo lubrificante automotivo, SAE 90, primeiro refino, classificação API-GL5, embalagem de 01 litro.	30,351	3.035,10
2	222	Litro	Óleo lubrificante automotivo; para transmissão, a gasolina, álcool e diesel; classificação ATF tipo A, tecnologia multiviscosos, atende a recomendação e com certificação API, embalagem de 01 litro.	30,38	6.744,36

LOTE 09

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	6	Caixa	Óleo lubrificante automotivo, para cambio manual, SAE 75W80, semissintético, primeiro refino, embalado em caixa com 24 frascos de 1 litro.	1.152,00	6.912,00
2	73	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motocicleta 4T, SAE 20W50, primeiro refino, tecnologia multiviscosos, embalado em caixa com 24 frascos de 1 litro.	28,78	2.100,94
3	24	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motor 2 tempos, TC-W3, frasco com 500 ml.	64,00	1.536,00

Autorização da compra direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4084/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 20/2022
DISPENSA 168/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de estrutura de palco completo e gerador de energia, a fim de atender aos festejos de final de ano que serão realizados de 09 a 17 de dezembro de 2022 no Município de Castilho.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 6.934, de 25 de outubro de 2022, das empresas: J.A.M. da Cunha Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.741.381/0001-47, com sede na Rua Jacyntho Anhe, nº 230, Bairro Concórdia I, na cidade de Araçatuba – SP, pelo preço de R\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); Aquarius Som e Luz – Comercio e Locação de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.240.499/0001-30, com sede na Rua Antônio dos Santos Ribeiro, nº 173, Bairro Antônio V. da Silva, na cidade de Araçatuba – SP, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 06 de dezembro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.